



Processo nº 01094/2022

Parecer nº 109/2023 CEC/RS

Projeto “VERÃO CULTURAL”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4,5
3	Conceituação temática (O presente projeto apresenta variedade de atrações culturais, envolvendo diversos tipos de manifestações artísticas diferentes)	3
2	Originalidade e inovação estética (Apresenta a realização de manifestações artísticas diferentes, sem nenhuma que possa ser considerada como de extraordinária novidade ou ousadia)	1,5
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (As apresentações acontecerão sob a forma de Arte na rua, “ir aonde o povo está”, mas não prevê ações concretas de geração de emprego e renda para artistas que compõem as categorias socialmente fragilizadas. Não menciona ações de geração de emprego e renda para os profissionais ministrantes que sejam Pessoas com Deficiência, negros, LGBT, obesos, povos originários, ciganos e de outras categorias de profissionais da cultura e nem ações específicas para compartilhar sua Arte com os grupos que compõem as Pessoas com Deficiência)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (todas as atividades são gratuitas)	2
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores (Na planilha de custos, o equilíbrio entre gastos com os Artistas, gastos com a locação das estruturas técnicas e gastos com a equipe de gestão, produção e execução do projeto cultural, é um equilíbrio muito frágil)	1,5
2	Investimento local / próprio (O proponente apresenta carta de patrocínio da Empresa Fundimisa - Fundação e Usinagem, que cobre a totalidade do valor do projeto. Neste aspecto a dimensão econômica está impecável)	2
3	Relevância (Louva-se a realização dos espetáculos, a pluralidade das manifestações artísticas listadas e o fato de ter a carta de intenção de patrocínio)	3
3	Oportunidade (A cidade de Torres já conta com vida própria e população fixa substancial. Mesmo que o projeto não consiga acontecer ainda durante este verão de 2023, não faltarão oportunidades para oferecer às pessoas, os momentos de fruição e de enriquecimento artístico que merecem)	3
3	Viabilidade (Uma vez que trata-se de projeto atrelado ao conceito de fruição com diferentes manifestações culturais misturadas, certamente terá a necessária e devida adesão de plateia que merece)	3
Nota de Prioridade		4,50

Constata-se que é um projeto de fruição cultural justo, com apresentações de diferentes linguagens artísticas, para acontecer ao ar livre, porém, Lamenta-se o desequilíbrio apresentado no Orçamento.

Em conclusão, o projeto “**VERÃO CULTURAL**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 171.080,00** (cento e setenta e um mil e oitenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS